



CORUMBÁ - MS

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 73

de 26 de abril de 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ- MS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar n.º 287, de 15 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANGELICA DE FARIAS CARDOSO, matrícula 2868, Analista de Gestão Governamental, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência de seu filho Guilherme Cardoso Lopes, conforme Processo n.º 7992/2022, de 17/03/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2022.

Corumbá, MS, 26 de abril de 2022

**EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368, DE
01/07/2021**

Resolução Segeplan Nº 73/2022 - 26 de abril de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em